Ata da reunião ordinária do colegiado do curso de Sistemas de Informação
04 de abril de 2022

O colegiado do curso de Sistemas de Informação se reuniu no dia 04 de abril de 2022 para tratar dos seguintes assuntos:
1. Aprovação da ata da última reunião.
2. Definição e implementação de uma estratégia para análise dos planos de ensino das disciplinas ministradas ao curso de Sistemas de Informação (semestre 2022.1).
3. Discussão sobre disciplinas semipresenciais no curso de Sistemas de Informação.
4. Informes gerais.

Estavam presentes nesta reunião os membros Gerson Rizzatti Júnior, Patrícia de Sá Freire, Fernando Augusto da Silva Cruz, Carlos Becker Westphall, Jean Carlo Rossa Hauck, Ricardo Pereira e Silva, Carla Merkle Westpall e Alexandre Gonçalves Silva. A ordem dos assuntos foi seguida sem nenhuma alteração.

Sobre o primeiro assunto, a ata da última reunião foi aprovada pelos membros do colegiado.

Sobre o segundo assunto, o coordenador do curso sugeriu uma definição e implementação de uma estratégia para análise dos planos de ensino das disciplinas ministradas ao curso de Sistemas de Informação (semestre 2022.1). A estratégia foi distribuir da forma mais igual possível, todos os planos de ensino para os 10 grupos de membros (titular e suplente) deste colegiado. Atualmente, são 51 planos de ensino para serem analisados. Isso então proporciona 5 planos de ensino para cada grupo, assim definidos: 1) Gerson Rizzatti Jr. e Mário de Souza Almeida; 2) Patrícia de Sá Freire e João Artur de Souza; 3) Fernando Augusto da Silva Cruz e Luiz Ricardo Nakamura; 4) José Eduardo De Lucca e Carlos Becker Westphall; 5) Jean Carlo Rossa Hauck e Fabiane Barreto Vavassori Benitti; 6) Maicon Rafael Zatelli e Cristian Koliver; 7) Ricardo Pereira e Silva e Frank Augusto Siqueira; 8) Mauricio Floriano Galimberti e Alex Sandro Roschildt Pinto; 9) Odorico Machado Mendizabal e Carla Merkle Westphall; e 10) Cristina Meinhardt e Alexandre Gonçalves Silva. Os planos serão ordenados pela ordem lexicográfica e serão distribuídos nessa ordem aos grupos citados acima. O prazo acordado para a análise é até 22 de abril de 2022. Um plano de ensino ficará sob análise do coordenador.

Sobre o terceiro assunto, o cordenador fez um resumo sobre discussões ocorridas em reuniões anteriores no colegiado do curso e no NDE. O Prof. Ricardo P. e Silva mostrou e comentou sobre as leis, resoluções e portarias do Ministério da Educação e da Universidade Federal de Santa Catarina que tratam este assunto. O Prof. Ricardo mostrou o texto inserido no PPC do curso de Ciências da Computação que abre possibilidade para disciplinas semipresenciais no referido curso. O Prof. Ricardo informou também que este PPC não foi aprovado pela Universidade e que está sob recurso. O coordenador, e os Profs. Fernando e Gerson opinaram sobre a seguinte questão: a portaria N. 2117 de 6 de dezembro de 2019 e publicada pelo Ministério da Educação permite carga horária EAD em cursos de graduação presenciais (até 40% da carga horária total do curso); No entanto, a resolução 002/Cun/2007 de 2 de março de 2007, permite disciplinas semipresenciais em cursos superiores presenciais (até 20% da carga horária total do curso). Houve discussão sobre qual seria a carga horária a considerar. Então, ficou decidido que o coordenador fizesse uma consulta à Procuradoria Federal, à Pro-reitoria de Graduação e ao NDE, este último para se manifestar a respeito deste assunto. Ficou decidido que todas as consultas ocorreriam de forma paralela.

A reunião foi encerrada as 18.20h.

Eu, Álvaro Junio Pereira Franco, lavrei essa ata e assino junto com os presentes.